



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 0166/2018

AUTOR: João Batista Gonçalves

DESTINATÁRIO: Deputado Estadual, Sargento Rodrigues

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Alteração da Lei nº 20.010, de 5 de janeiro de 2012, que “Dispõe sobre o sistema de ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, a fim de disponibilizar/oportunizar aos netos de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar vagas nas unidades do Colégio Tiradentes (CTPM).

JUSTIFICATIVA:

Diferentemente dos editais anteriores, os editais que regulamentam a inscrição, seleção e matrícula para candidatos às vagas nas unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais não resguardaram desde o ano de 2016, vagas aos parentes consanguíneos dos policiais e bombeiros militares na linha descendente até o 2º grau.

Sendo assim, a preferência para a candidatos netos de militares deixou de existir, passando eles a concorrerem com os filhos de civis. Diante disso, e considerando que muitos netos de militares são criados por seus avós, que não têm a guarda legal, não sendo, assim, reconhecidos legalmente como dependentes, faz-se necessária a assegurar aos netos de militares vagas nas unidades do Colégio Tiradentes (CTPM).

A título de sugestão, a alteração pode ser feita mediante o acréscimo ao parágrafo único do artigo 6º da lei supracitada o inciso IV, contemplando os parentes consanguíneos de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar na linha descendente até o 2º grau (neto/neta).

Patos de Minas, 6 de setembro de 2018.


JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 20/09/2018, por 13 votos.


FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: